



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1344, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Altera o Decreto nº 1288/2023 que Designa Composição do Conselho Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a solicitação encaminhada pelo Conselho Municipal de Saúde e posterior despacho do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, inciso III do Decreto nº1288/2023, que designa o Conselho Municipal de Saúde, passando a vigorar com a seguinte redação:

III - 50% (cinquenta por cento) de entidades e movimentos representativos de usuários da sociedade civil organizada, no total de 4 (quatro) integrantes:

Rogério Lucas, representante dos Bombeiros Voluntários;

Júlio Fernandes Moreira, representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Machado;

Veronica Feira Rijo, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro Machado - APAE;

Elautério Conrado da Silva Junior, representante da Paróquia Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração